



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

CEP. 17.430 - Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

LEI Nº 363 DE 17/08/82

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$560.000,00- (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:- Construção de Casa Paroquial.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundos de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, perfazendo a mesma importância:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 1.1 - Câmara Municipal

Ficha 3 - 3131 Remuneração de serviços pessoais.....Cr\$ 40.000,00

Ficha 4 - 3132 Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 40.000,00

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dep.

Ficha 8 - 3131 Remuneração de serviços pessoais.....Cr\$110.000,00

Ficha 12- 4120 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 40.000,00

Ficha 13- 4210 Aquisição de Imóveis.....Cr\$100.000,00

Unidade Orçamentária: 2.2 - Serviço de Finanças

Ficha 26- 4120 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais - Ruas e Avenidas

Ficha 43- 3111 Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais - Cemitério

Ficha 54- 3111 Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal-SERM.

Ficha 73- 4110 Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 2.7 - Encargos Gerais do Município-Despesas Diversas

Ficha 79- 3111 Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000,00

S O M A.....Cr\$560.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M.de Alvinlândia, 17 de agosto de 1.982

Jerônimo Carlos Soares
Prefeito Municipal

RG. 2.380.605 - SSP-SP - CPF 157594158-91

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Edwarte Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.971.457